



LEI Nº 1.817 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

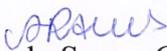
Dispõe sobre denominação de Rua Maria do Socorro dos Santos, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria do Socorro dos Santos, está rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita